



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 23 de agosto de 2021

EDIÇÃO 665/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021

No LOTE 17 Onde se lê: ROTA 23

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz. Cilião- Faz. Radui-Nova Altamira	KM	11.228,06	4,70	52.771,86

Leia-se : ROTA 21

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz. Cilião- Faz. Radui-Nova Altamira	KM	11.228,06	4,70	52.771,86

Faxinal, 23 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Concorrência Nº 3/2021, visando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE NATUREZA INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2234 DE 05 DE MAIO DE 2021, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AVI Transportes e Comércio Ltda - CNPJ:
27.693.968/0001-05

LOTE 1 LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	DIREITO REAL DE USO, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO IMÓVEL PÚBLICO, Lote 1 - nº447/A	MESES	240,00

FORNECEDOR: CONCREBAZA - CONCRETO E ARGAMASSAS LTDA -
CNPJ: 36.979.923/0001-84

LOTE 3 LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	DIREITO REAL DE USO, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO IMÓVEL PÚBLICO, Lote 3 - nº447/D	MESES	240,00

LOTE 4 LOTE 4

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	DIREITO REAL DE USO, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO IMÓVEL PÚBLICO, Lote 4 - nº447/E	MESES	240,00

FORNECEDOR: F.L. DE OLIVEIRA - HORTIFRUTI - EIRELI - ME - CNPJ:
20.843.278/0001-38

LOTE 5 LOTE 5

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	DIREITO REAL DE USO, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO IMÓVEL PÚBLICO, Lote 5- nº447/F	MESES	240,00

Faxinal, 20 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2703/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AVI Transportes e Comércio Ltda

CNPJ Nº: 27.693.968/0001-05

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE NATUREZA INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2234 DE 05 DE MAIO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 7300 dias (vinte anos), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONCREBAZA - CONCRETO E ARGAMASSAS LTDA

CNPJ Nº: 36.979.923/0001-84

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE NATUREZA INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2234 DE 05 DE MAIO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 7300 dias (vinte anos), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2705/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: F.L. DE OLIVEIRA - HORTIFRUTI - EIRELI - ME

CNPJ Nº: 20.843.278/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS IMÓVEIS, OU DOAÇÃO DE TERRENOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE NATUREZA INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2234 DE 05 DE MAIO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 7300 dias (vinte anos), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Concorrência Nº 4/2021**, visando a Concessão de administração e uso das dependências do hospital Municipal de Faxinal que envolve a gestão, operacionalização, e execução dos serviços de saúde no Hospital de Faxinal, localizado neste Município, bem como pela contratação das obras e serviços necessários ao seu funcionamento, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: C I S CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE - CNPJ:
14.736.446/0001-93

Valor Total do Fornecedor: 58.792.843,20 (cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 58.792.843,20 (cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Concessão de administração e uso das dependências do hospital Municipal de Faxinal que envolve a gestão, operacionalização, e execução dos serviços de saúde no Hospital de Faxinal, localizado neste Município, bem como pela contratação das obras e serviços necessários ao seu funcionamento	MESES	120,00	489.940,36	58.792.843,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 58.792.843,20
(cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três e vinte centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 58.792.843,20 (cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de agosto de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 2668/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa LEONIDAS RIBEIRO 53761316968, inscrita no CNPJ sob nº 26.978.448/0001-78, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por LEONIDAS RIBEIRO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.537.613-16968, acordam por meio deste o que segue:					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 3.854,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) , corresponde ao acréscimo de 5,1% em razão da desistência da Rota 12 pelo Sr. José Biratan de Farias, havendo a necessidade de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.					
Lote/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	1	10666 Transporte Escolar Rural Rota 18 Três Pousos Sabugeiro - Faxinal	820,00	4,7000	3.854,0000
TOTAL:					3.854,00
FAXINAL 02 de agosto de 2021.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA LEONIDAS RIBEIRO 53761316968 CNPJ:269.784.480-00178		
YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			LEONIDAS RIBEIRO RG: CPF:000.537.613-16968 REPRESENTANTE LEGAL		

www.elotech.com.br



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 259/2021

CORRIGIDO PERÍODO AQUISITIVO

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRÍCIA VALÉRIA MARTINEZ DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do 2º padrão, do dia 24/08/2021 à 22/11/2021, referente ao período aquisitivo **2009/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.588/2021

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **PAULO HENRIQUE PINHEIRO VICENTINI**, inscrito no CPF: 037.420.929-44 e RG: 8.210.695 SESP/SC, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-4 no dia 02/08/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

